JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N.º 82/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito por decurso de prazo legal para a posse, de acordo com o que dispõe a Lei 8.112/90, em seu artigo 13, parágrafo 6º, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2008, por via da Portaria n.º 12/2008, desta Presidência, referente ao candidato HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente